



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal _____

d (s) N° _____

PORTARIA N° 248/2017

Responsável

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 096/2017, tendo em vista rescisão do Contrato de Cessão n° 002/2017, retornando o servidor **ANDRÉ MAIA DUARTE**, Técnico de Meio Ambiente, matrícula n° 20041, à sua lotação de origem, na Secretaria Geral de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Macuco, a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br